PORTARIA Nº 0084-2016
Data: 22 de junho de 2016
Protocolo: 1138-2016

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de julho de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de junho de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE